DORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ, PARA SITUAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE", que será ministrado pelos docentes **KAY PRANIS (EUA), SAMUEL FELIPE JOHANN e MOACYRA VERÔNICA ROCHA GUAÑABES**, que ocorrerá nos períodos de 31/08 a 04/09/2026 (PARTE TEÓRICA – 40h/a), de Setembro à Novembro de 2026 (PARTE PRÁTICA – 32h/a), com finalização em 07/12/2026 (PALESTRA FINAL DE CERTIFICAÇÃO – 08h/a), perfazendo total de **80 (oitenta) horas aula**, promovido por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

DO VALOR: **R$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais).**

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo SEI n° **26.0.000013628-9.**

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 26 de agosto de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

SAMUEL FELIPE JOHANN
Representante legal da empresa
CONTRATADA

EDITAL CCS Nº 323/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO,** no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **"APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS DE ATUALIZAÇÃO EM CÁLCULOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS: TEORIA E PRÁTICA",** para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "Aplicação dos parâmetros de Atualização em Cálculos dos Juizados Especiais: Teoria e Prática".
1.2 Docente: Paulo César da Silva – Assistente Contábil da Contadoria Judicial Unificada do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL). Bacharel em Ciências Contábeis (CRC/AL nº 009974/O), pós-graduado em Economia e Negócios pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE/SP), pós-graduado em Gestão de Projetos pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE/SP), pós-graduado em Gestão e Planejamento Estratégico Empresarial pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e Mestre em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL/2024). Experiência em instituições financeiras, certificação CPA-20 da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e, desde 2023, docente do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Alagoas (SENAI/AL).
1.3 Modalidade: Presencial.
1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula.
1.5 Número de vagas: **80 (oitenta) vagas.**
1.6 Data do Curso: 17/11/2026 (terça-feira).
1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente, via *internet*, no site **http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login.**
3.2 Período de inscrição: **26/10/2026 a 06/11/2026.**
3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular n° 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus.*

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) do Poder Judiciário de Alagoas para interpretar decisões judiciais e elaborar cálculos de atualização nos processos dos Juizados Especiais, aplicando corretamente os critérios de correção monetária, juros, honorários advocatícios e demais parâmetros fixados na sentença, por meio de abordagem teórica e prática com utilização das ferramentas de cálculos.

4.2 Conteúdo Programático:

Manhã – Fundamentos e Preparação dos Cálculos:

- Interpretação da sentença e identificação dos parâmetros de atualização.
- Termo inicial e termo final da incidência de juros e correção monetária.
- Juros, correção monetária, honorários advocatícios e multas.
- Principais índices de atualização aplicáveis (SELIC, IPCA-E, INPC e TR).
- Principais entendimentos jurisprudenciais aplicáveis aos Juizados Especiais.

Tarde – Oficina Prática de Cálculos nos Juizados Especiais:

- Aplicação dos parâmetros de atualização em casos concretos.
- Elaboração, conferência e validação de cálculos de condenação.
- Atualização de danos materiais, danos morais, repetição de indébito, honorários advocatícios e astreintes.
- Utilização do SAJ e Projef Web para elaboração e atualização dos cálculos.

4.3 Metodologia de Ensino: Aulas expositivas dialogadas, com apoio de slides e demonstrações práticas, seguidas de oficinas para resolução de casos concretos utilizando o SAJ e o Projef Web. A metodologia prioriza a aprendizagem prática, estimulando a interpretação das decisões judiciais e a aplicação dos parâmetros de atualização na elaboração e conferência dos cálculos.

4.4. Bibliografia:

- Banco Central do Brasil (BCB). Calculadora do Cidadão – Ajuda Geral e Metodologia de Cálculo. Brasília: Banco Central do Brasil.
- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Brasil. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil.
- Brasil. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.
- Conselho da Justiça Federal (CJF). Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Índices oficiais (IPCA e IPCA-E).
- Superior Tribunal de Justiça (STJ). Jurisprudência e precedentes.
- Supremo Tribunal Federal (STF). Jurisprudência sobre correção monetária e juros.
- Projef Web. Programa on-line para Cálculos de Liquidação de Sentença. Software destinado à elaboração e atualização de cálculos judiciais.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Análise de casos práticos relacionados aos processos dos Juizados Especiais, considerando a correta aplicação dos parâmetros de atualização, a participação nas atividades propostas e a aprendizagem demonstrada durante as oficinas práticas.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os(as) servidores(as) que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Ao final do curso, espera-se que os participantes sejam capazes de interpretar decisões judiciais dos Juizados Especiais, identificar corretamente os parâmetros de atualização, aplicar os índices de correção monetária e juros cabíveis, elaborar e conferir cálculos de liquidação utilizando o SAJ e o Projef Web, observando a legislação e a jurisprudência aplicáveis.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso**.**

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item "**5"** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item "5" do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 12 de agosto de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

*Republicado por erro material.

PORTARIA ESMAL Nº 05/2026

Designa Comissão Organizadora do V Processo Seletivo do Curso Integrado de Especialização em Direito Processual (Pós-Graduação Lato Sensu) e preparação para a Magistratura.

O Exmo. Sr. Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Alagoas – Des. José Fernando Lima Souza (ESMAL), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da ESMAL e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão organizadora para condução do **V Processo Seletivo do Curso Integrado de Especialização em Direito Processual (Pós-Graduação Lato Sensu) e preparação para a Magistratura**, no âmbito da ESMAL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo nominados para comporem a Comissão Organizadora do V Processo Seletivo do Curso Integrado de Especialização em Direito Processual (Pós-Graduação Lato Sensu) e preparação para a Magistratura, sendo o primeiro designado como Presidente e a última como Secretário:

Nome	Função
Mário de Medeiros Rocha Filho	Magistrado – Presidente da Comissão
Pedro Campanholo Marques	Magistrado – Integrante da Comissão
Joyce Araújo Florentino	Magistrado – Integrante da Comissão
Luciana Josué Raposo	Magistrada – Integrante da Comissão
Nathalya Ataide Fernandes	Magistrada – Integrante da Comissão
Filipe Lôbo Gomes	Servidor – Integrante da Comissão
Júlia de Oliveira Mendes De França	Servidora – Integrante da Comissão
Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro	Servidora – Integrante da Comissão
Karla Patrícia Almeida de Moraes	Servidora – Integrante da Comissão
Giovana Araújo Batista	Servidora – Secretária da Comissão

Art. 2º Na hipótese de ausência, impedimento ou afastamento temporário do Presidente da Comissão, suas atribuições serão exercidas pelo magistrado integrante da Comissão com maior idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades dos cursos vinculados à referida seleção.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 24 de agosto de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL

PORTARIA ESMAL Nº 06/2026

Designa Comissão Organizadora da Seleção Simplificada da Residência Judicial do Curso Integrado de Especialização em Direito Processual (Pós-Graduação Lato Sensu) e preparação para a Magistratura, turma V.

O Exmo. Sr. Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Alagoas – Des. José Fernando Lima Souza (ESMAL), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da ESMAL e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão organizadora para condução da Seleção Simplificada da Residência Judicial do Curso Integrado de Especialização em Direito Processual (Pós-Graduação Lato Sensu) e preparação para a Magistratura, turma V, no âmbito da ESMAL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo nominados para comporem a Comissão Organizadora da Seleção Simplificada da Residência Judicial do Curso Integrado de Especialização em Direito Processual (Pós-Graduação Lato Sensu) e preparação para a Magistratura, turma V, sendo o primeiro designado como Presidente e a última como Secretária:

Nome	Função
Mário de Medeiros Rocha Filho	Magistrado – Presidente da Comissão
Pedro Campanholo Marques	Magistrado – Integrante da Comissão
Joyce Araújo Florentino	Magistrada – Integrante da Comissão
Luciana Josué Raposo	Magistrada – Integrante da Comissão
Nathalya Ataide Fernandes	Magistrada – Integrante da Comissão
Filipe Lôbo Gomes	Servidor – Integrante da Comissão
Júlia de Oliveira Mendes De França	Servidora – Integrante da Comissão
Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro	Servidora – Integrante da Comissão
Karla Patrícia Almeida de Moraes	Servidora – Integrante da Comissão
Giovana Araújo Batista	Servidora – Secretária da Comissão

Art. 2º Na hipótese de ausência, impedimento ou afastamento temporário do Presidente da Comissão, suas atribuições serão exer-